



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 036 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 25 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE	1
- PORTARIA(S)	2
- CONVITE	2
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	3
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 028/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Mayara Moreira de Brito, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO que a conversão da licença prêmio em pecúnia fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira e a ordem cronológica dos pedidos, obedecendo ao § 2º do art. 2º do Decreto nº 9467/2020;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao pagamento em pecúnia da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Mayara Moreira de Brito, "Auxiliar Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, a conversão de 45 (quarenta e cinco) dias da licença-prêmio em pecúnia, em observância ao disposto no art. 111 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e artigo 2º, inciso IV do Decreto Municipal nº 9.467, de 12 de maio de 2020, correspondentes ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 02/07/2022.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 24 de fevereiro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 029/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Maria Oneide Teles Souza, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO que a conversão da licença prêmio em pecúnia fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira e a ordem cronológica dos pedidos, obedecendo ao § 2º do art. 2º do Decreto nº 9467/2020;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao pagamento em pecúnia da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Maria Oneide Teles Souza, "Co-peira" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, a conversão de 90 (noventa) dias da licença-prêmio em pecúnia, sem qualquer dia para descanso, em observância ao disposto no art. 111 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e artigo 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 9.467, de 12 de maio de 2020, correspondentes ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2025.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 24 de fevereiro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 030/2026

Designa o(a) Ver. Benedito dos Santos Moraes como Relator(a) Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Esgotado, sem parecer, o prazo concedido à Comissão Permanente de Saúde fica designado, como Relator(a) Especial, o(a) VEREADOR BENEDITO DOS SANTOS MORAES, nos termos do art. 45, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, para exarar o(s) parecer(es) referente(s) à(s) seguinte(s) propositura(s):

- PROJETO DE LEI Nº 146/2025 – JAIME SIUNTE – Dispõe sobre a distribuição pelo Sistema Único de Saúde, de sensor medidor contínuo de glicose para crianças de até 12 anos portadoras de diabetes tipo 1, matriculadas na rede pública de ensino, acompanhadas pela rede municipal de saúde por meio do vínculo comprovado à unidade básica de saúde do Município de Suzano.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 036 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 25 de fevereiro de 2026

Art. 2º. O relator designado por este Ato terá o prazo estabelecido no Regimento Interno para apresentar o devido parecer, prazo este que será contado da sua notificação.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 25 de fevereiro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 031/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Cinthia Kazue Nakayama dos Santos, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO que a conversão da licença prêmio em pecúnia fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira e a ordem cronológica dos pedidos, obedecendo ao § 2º do art. 2º do Decreto nº 9467/2020;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao pagamento em pecúnia da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Cinthia Kazue Nakayama dos Santos, "Assessora de Gestão Legislativa" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, a conversão de 60 (sessenta) dias da licença-prêmio em pecúnia, em observância ao disposto no art. 111 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 9.467, de 12 de maio de 2020, correspondentes ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2025.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 25 de fevereiro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 052/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "e", do inciso II, do artigo 5º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Andreza Teixeira Domingos dos Santos, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, para exercer as atribuições da função gratificada de Gestor de Programas de Estágios da Câmara Municipal de Suzano, Escala de Gratificação "FG-3", durante o período de 02/03/2026 a 20/03/2026, correspondente às férias regulamentares do(a) servidor(a) Ivan Roberto Costa Filho, conforme o § 6º do art. 27 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 24 de fevereiro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONVITE

A Comissão Permanente de Saúde da Câmara de Suzano convida a população e demais interessados para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2025.**

Data: 27/02/2026 (sexta-feira)

Horário: 17 horas

Local: Plenário da Câmara – Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista, Suzano/SP

Quem tiver perguntas sobre o tema pode enviá-las antes da audiência pelo site: <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A audiência será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. ROGERIO APARECIDO CASTILHO – Presidente da Comissão Permanente de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 036 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 25 de fevereiro de 2026

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 015/2026

PROCESSO Nº. 017/2026 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 015/2026. A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia 05 de março de 2026, às 09:30, a sessão da disputa de preço da dispensa eletrônica destinada à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA. A sessão da Dispensa Eletrônica será realizada através da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil (BLL): <https://bllcompras.com>. O respectivo AVISO e seus anexos estão disponíveis na mesma plataforma mencionada e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp>. Contato: compras@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 25 de fevereiro de 2026 - Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.